



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 418/2025
De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Luciana Ribeiro Alvares**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

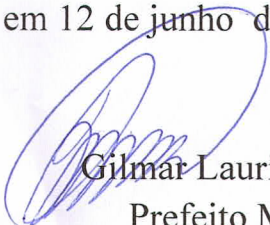
Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Luciana Ribeiro Alvares**, matrícula nº 1513, conforme protocolo nº 244 de 27 de janeiro de 2025, titular do cargo Atendente de Creche, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2020 à 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS